

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 002/2023
AO CONTRATO PE Nº 040/2023**

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAGÉ-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.100.940/0001-18, situada na Rua Vieira de Mello, nº 130, Centro, Anagé-Bahia, neste ato representado por sua Gestora Secretária Municipal de Assistência Social a Sr^a. **JANIMÁRIA DA MATA SOARES**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 0804748616 SSP/BA e inscrita no CPF sob o nº 990.547.605-91, estabelecido à Rua 05 de Abril, nº 260, Centro, CEP: 45.180-000, Anagé – Bahia, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **JOÃO EVANGELISTA DA SILVA DO CEARÁ ME**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº **13.693.304/0001-23**, com endereço comercial à RUA LANDULFO ALVES, No 49, CEP: 45.180-000, BAIRRO CENTRO, ANAGÉ-BA,, representado neste ato pelo Sr. **JOÃO EVANGELISTA DA SILVA DO CEARÁ**, portador(a) do RG nº 1203136188 SSP/BA SSP/BA, inscrito(a) no CPF sob o nº 011.792.438-54, aqui denominada **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 001/2023** ao Contrato **PE Nº 040/2023**, de acordo com o art. 57, II da lei 8.666/93 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica alterada a Cláusula Quarta do Prazo do Contrato PE Nº 040/2023, prorrogando-se o termo final de vigência do contrato de 31/12/2023 (Trinta e um de Dezembro de dois mil e vinte e três) para 31/12/2024 (Trinta e um de Dezembro de dois mil e vinte e quatro), conforme faculta a legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

2024 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2026 – MANUTENÇÃO DO IGD – BOLSA FAMÍLIA

2028 – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL CREAS

2029 – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

2030 – SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS

2.044 – INDICÊ DE GESTÃO DESCENTRALIZADO – IGD SUAS

3.3.90.30.00 – 15000000 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.00 – 16600000 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.00 – 16610000 MATERIAL DE CONSUMO

CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato PE Nº 040/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo de Prorrogação de Prazo de Contrato.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo de Prorrogação de Prazo de contrato em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Anagé – BA, em 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

ROGÉRIO BONFIM SOARES
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAGÉ - BA
Contratante

JOÃO EVANGELISTA DA SILVA DO CEARÁ ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____